



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 81 – 16 de Fevereiro de 2018

### PORTARIA

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 027 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR THIAGO DONIZETE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, à partir de 09 de Fevereiro de 2018, o Sr THIAGO DONIZETE DOS SANTOS, contratado pela Portaria nº 236 de 30 de Novembro de 2017, para exercer o emprego público em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Estiva Gerbi, 09 de Fevereiro de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 028 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR JOSÉ ROBERTO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr JOSÉ ROBERTO FERNANDES, contratado pela Portaria nº 37 de 02 de Janeiro de 2017, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de Janeiro de 2018.

Estiva Gerbi, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 029 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, o Senhor JOSÉ ROBERTO FERNANDES, portador do RG nº 18.080.755-9, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Estiva Gerbi, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 81 – 16 de Fevereiro de 2018

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013.**

A PREFEITURA DE ESTIVA GERBI comunica aos interessados que realizará procedimento de habilitação para a concessão de assistência financeira aos estudantes do ensino médio profissionalizante e ensino superior, com vistas a conceder aos habilitados os benefícios previstos na Lei Municipal nº 775/2013.

#### 1. - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - PERÍODO: DE 15 A 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

1.2 - HORÁRIO: DAS 07HS ÀS 11HS E 13HS ÀS 16HS.

1.3 - ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15, ESTIVA GERBI, NA DIVISÃO DE PROTOCOLO.

1.4 - DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA CONTENDO A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS E INABILITADOS: 12/03/2018.

1.5 - FORMA: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL PODERÃO SER ENTREGUES EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA, DESDE QUE PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.

1.6 - DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO: 19/03/2018.

1.7 - DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: 23/03/2018.

#### 2. - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

2.1 - Os estudantes interessados em participar da seleção deverão protocolar envelope na sede da Prefeitura de Estiva Gerbi, contendo a seguinte documentação:

- (a) Cópias do RG e CPF do estudante interessado;
- (b) Cópia do comprovante de matrícula na faculdade (universidade) desse corrente ano;
- (c) Cópia do contrato com a pessoa jurídica que irá realizar o transporte dos estudantes; e, se for o caso, quando o transporte for feito através de ônibus de linha convencional (basta que seja entregue no ato do protocolo uma declaração, por escrito, do interessado constando o itinerário a ser utilizado).

#### 3. - DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 - O presente chamamento público poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

Estiva Gerbi, 14 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
DIRETOR GERAL

ROSEANE GOMES RODRIGUES  
DIRETORA DE EDUCAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 014/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contrato:** 0003/2018

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de Clipping/recortes/leitura de intimações eletrônica dos diários oficiais do Estado de São Paulo com entrega via webmail para a Câmara Municipal.

**Contratante:** Câmara Municipal de Estiva Gerbi

**Contratada:** Alerta - Automatização de Leitura e Recortes de Diários Oficiais Ltda.

**Vigência:** 02/02/2018 a 02/02/2019

**Valor Global:** R\$1.325,37 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**JOSÉ SILVIO ABREU**  
Presidente

**Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação.**

**ROBERTO MIGUEL**  
Diretor Administrativo

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 008/2018/DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contrato:** 0002/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Automotivo



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 81 – 16 de Fevereiro de 2018

**Contratante:** Câmara Municipal de Estiva Gerbi

**Contratada:** Auto Posto Rodrigues e Pinto Ltda.

**Vigência:** 29/01/2018 a 31/12/2018

**Valor Estimativo:** R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 29 DE JANEIRO DE 2018.**

**JOSÉ SILVIO ABREU**  
Presidente

**Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação.**

**ROBERTO MIGUEL**  
Diretor Administrativo

### OUVIDORIA

A ouvidoria da Câmara Municipal de Estiva Gerbi faz saber que em 15 de fevereiro de 2018, recebeu relatório/denúncia apresentado pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi acerca de possíveis irregularidades financeiras praticadas pela administração 2009/2016 através de pagamentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde com emissão de cheques.

Em conformidade com a Resolução 143 de 18/10/2017 realizou abertura de processo Administrativo sob o nº 017/2018, seguindo procedimentos foi encaminhado ao Presidente da Casa para medidas cabíveis e regimentais.

É o que cabe informar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ELAINE CRISTINA PANICATI PEREIRA**  
Ouvidoria

**JOSÉ SILVIO ABREU**  
Presidente

**Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação.**

**CELSO DE BARROS**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 004/2018.**

**Cria Comissão Especial na forma do artigo 61 e 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.**

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

**Cria Comissão Especial na forma do artigo 61 e 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.**

**Artigo 1º.** Fica criada a Comissão Especial, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, a pedido da Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, com o objetivo de averiguar a denúncia apresentada pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi sobre possíveis irregularidades financeiras praticadas pela administração 2009/2016 através de pagamentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde com emissão de cheques.

**Artigo 2º.** A Comissão será composta pelos vereadores: Adevanil Moreira, Daniele Cristina Freire Silva e Nadir Domingues de Faria Filho, os quais, de comum acordo, deverão decidir os cargos de Presidente, Membro e Secretário.

**Artigo 3º.** O prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão é de 60 dias, prorrogáveis por igual período.

**Artigo 4º.** Fica, o Presidente da Comissão Especial, autorizado a solicitar os documentos que forem necessários ao Poder Executivo Municipal.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**JOSÉ SILVIO ABREU**  
Presidente

**DANIELE CRISTINA F. SILVA**  
1º Secretária

**Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.**

**CELSO DE BARROS**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 005/2018.**

**NOMEIA SECRETARIA - ADOC PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (Portaria Nº 004/2018) da CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.**

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 81 – 16 de Fevereiro de 2018

**ART. 1º** Nomeia a servidora Kelly Souza Vital, Secretaria- Adoc, portadora do RG: 46.175.854-4, para acompanhar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito (Portaria 004/2018).

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ SILVIO ABREU  
Presidente

DANIELE CRISTINA F. SILVA  
1º Secretária

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS  
Chefe de Gabinete

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

## COMUNICADO

**SENHORES USUÁRIOS DO PROGRAMA VIVA-LEITE, SEGUNDA-FEIRA DIA 12/02 NÃO HAVERÁ A ENTREGA DO LEITE DEVIDO AO FERIADO DE CARNAVAL.**

**VOLTANDO A SER ENTREGUE NO DIA 15/02 (QUINTA-FEIRA) DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS.**

**Obs.:**

**A PARTIR DAÍ O LEITE PASSARÁ A SER ENTREGUE TODA SEGUNDA E QUINTA-FEIRA DAS 14:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.**

**EM CASO DE DÚVIDAS NOS ENCONTRAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS. AGRADECEMOS A COMPREENSÃO.**

## DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

### Dicas para combater o mosquito e os focos de larvas



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.